

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, Vereador Presidente Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a nomeação por meio da Portaria nº 05/2025-GPCMSAGA, da Sr. **LEILA RODRIGUES PEREIRA**, referente as funções de Agente de Contratação e Pregoeira.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 05/2025-GPCMSAGA que nomeou o Sr. **LEILA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de abril de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador Presidente

Publicado por:

Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:60B9B587

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 40/2025

PORTARIA Nº 40/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO & EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos art. 11º e 6º, LX da Lei Federal nº 14.133/21, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação e Pregoeiro:

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação e pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Geraldo do Araguaia possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como, quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **WELBISON DA SILVA VIEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Vanderleis Pereira de Souza
Klauber Araújo Sousa

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo primeiro servidor nomeado como membro da equipe de apoio, ficando designado como suplente da referida equipe o servidor Vanderleis Pereira de Souza.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 17 de abril de 2025.

ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador Presidente

Publicado por:

Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:BBDED2A5

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/CMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000.

CONTRATADA: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, CNPJ sob nº 18.428.785/0001-63, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, Nº 917, SALA B, CEP: 68.540-000, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA – PA.

OBJETO CONTRATUAL: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS (SOFTWARES) DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO PÚBLICA QUE ATENDA OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LRF, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/CMS/2025.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 05 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94

Contratante

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FD230670

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/CMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/CMS/2025